



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 505.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.541, de 09 de novembro de 2022, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 505.000,00** alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541, de 09 de novembro de 2022 para reforçar as dotações abaixo indicadas para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.002	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.1105		Aplicações Diretas (53)	130.000,00
Unidade: 04.003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	
3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.1105		Aplicações Diretas (61)	50.000,00
Unidade: 04.010 CULTURA E TURISMO			
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	
3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (86)	10.000,00
Órgão: 06 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO			
Unidade:	06.001	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes	
3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (102)	140.000,00
Órgão: 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.033	Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS	
3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (134)	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.3104		Aplicações Diretas (134)	20.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão:	10	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.1002	Aplicações Diretas (4)	150.000,00
--	------------------------	------------

TOTAL R\$ 505.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ	06.182.0000.1.029	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – FUNREBOM
4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.1104	Aplicações Diretas (31)	35.000,00
Proj./Ativ	04.122.0000.2.007	Precatórios e Sentenças Judiciais
3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.1104	Aplicações Diretas (36)	35.000,00
Proj./Ativ	06.181.0020.2.008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)
3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.1104	Aplicações Diretas (38)	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.1104	Aplicações Diretas (40)	14.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.3104	Aplicações Diretas (40)	20.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	04.002	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ	12.361.0005.1.032	Mobilizar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares
4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.1105	Aplicações Diretas (51)	15.000,00
Unidade:	04.003	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA
Proj./Ativ	12.365.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino
4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.1105	Aplicações Diretas (59)	13.000,00
Unidade:	04.007	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Proj./Ativ	12.365.0005.2.070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche
3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.1105	Aplicações Diretas (75)	100.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade:	05.001	AGRICULTURA E PECUÁRIA
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (93)	10.000,00
1.500.0000.1104		
Proj./Ativ	20.608.0013.2.047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (95)	40.000,00
1.500.0000.1104		
Órgão:	06	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Unidade:	06.002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ	15.451.0009.1.027	Construção e Manutenção da Casa Mortuária
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (107)	10.000,00
1.500.0000.1104		
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (110)	50.000,00
1.500.0000.1104		
Órgão:	07	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade:	07.001	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Proj./Ativ	22.661.0014.2.046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (122)	5.000,00
1.500.0000.1104		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (123)	5.000,00
1.500.0000.1104		
Proj./Ativ	23.661.0014.2.063	Manutenção de Programas de Incentivos Econômicos
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (126)	18.000,00
1.500.0000.1104		
Unidade:	07.002	TURISMO
Proj./Ativ	13.695.0019.1.038	Construção e Manutenção de Pórticos de Acesso ao Município
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (129)	30.000,00
1.500.0000.1104		
Órgão:	12	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Unidade:	12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Proj./Ativ	17.512.0011.1.025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (149)	10.000,00
1.500.0000.1104		
Proj./Ativ	17.512.0011.2.021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (150)	15.000,00
1.500.0000.1104		
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão:	10	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ	10.301.0012.1.003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas (1)	10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

1.500.1002.1002			
Proj./Ativ	10.301.0012.1.024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	
4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas (2)	10.000,00
1.500.1002.1002			
Proj./Ativ	10.302.0012.2.045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas (15)	50.000,00
1.500.1002.1002			

TOTAL R\$ 505.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Tunápolis – SC, 04 de dezembro de 2023.

Loivo Francisco Zoz
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº 44 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2023 que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 505.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.541, de 09 de novembro de 2022, e contém outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos, visando possibilitar remanejamento dos recursos para permitir o empenhamento da folha dos setores citados neste projeto; e, atender as demais despesas de manutenção para proporcionar a continuidade das atividades em geral das secretarias municipais até encerramento do presente exercício.

Assim, revestido unicamente do interesse público e da busca constante da cidadania, busco em Vossas Excelências o acolhimento necessário visando a aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 04 de dezembro de 2023.

Loivo Francisco Zoz
Prefeito Municipal.